



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 880/2016, de 21/03/2016. Vereadores presentes: **Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francellino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcilio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves e Ozéas Pondé Dias.** Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao 2º Secretário Ozéas Pondé a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 879 realizada no dia 07 de março 2016, e a mesma foi ***aprovada por unanimidade.*** **Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 002/2016.** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a repassar aos agentes comunitários de saúde (ACS'S), incentivo adicional, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 003/2016.** Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. **Expediente do Poder Legislativo: Vereador Marcílio Porto: Of. nº. 039/2016.** A Exma Senhora, Drª Grasielle Beatriz Galvão, Promotora de Justiça do Município de Guiratinga, Mato Grosso. Onde Solicita intervenção junto ao **TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso**, e se necessário intervir junto o **TSE – Tribunal Superior Eleitoral**, no sentido de implantar Sistema no **Posto Eleitoral** da cidade de Guiratinga, para dar dinâmica ao atendimento ao eleitor do Município de Guiratinga e região. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 002/2016.** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a repassar aos agentes comunitários de saúde (ACS'S), incentivo adicional, e dá outras providências. **O Projeto de Lei nº. 002/2016 foi encaminhado às Comissões. Projeto de Lei nº. 003/2016.** Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. **O Projeto de Lei nº. 003/2016 foi colocado em discussão com Parecer Conjunto favorável exarado pelos Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, os Vereadores Adão Camargo e Ozéas Pondé, acompanhados dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto de Lei nº. 003/2016 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2016.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 21 de março 2016.

José Serafim Ribeiro de Moraes
Presidente

Marcelo Pereira Neves
1º. Secretário



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.